



**CARTA CONTRATO Nº 062/2021**

**CARTA CONTRATO para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA POÇOS TUBULARES, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DEMERVAL LOBÃO - PI., entre e o município de Demerval Lobão – Piauí e a empresa F. A. LIMA FERRO AGUALIMPA EIRELI, CNPJ Nº 35.843.032/0001-33.**

O MUNICÍPIO DE DEMERVAL LOBÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 06.554.885/0001-57, estabelecida na Avenida Padre Joaquim Nonato, 132, Centro, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Municipal, **RICARDO DE MOURA MELO**, doravante chamada abreviadamente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, **F. A. LIMA FERRO AGUALIMPA EIRELI**, CNPJ Nº 35.843.032/0001-33, com sede na Avenida João XXIII, nº 1151, sala A, Bairro Jóquei, CEP: 64.049-010, Teresina-PI, doravante chamada abreviadamente **CONTRATADA**, têm justo e acordado, celebrar a presente **CARTA- CONTRATO**, mediante cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DA CARTA-CONTRATO**

Caberá ao fornecedor, de acordo com o processo administrativo 072/2021 - de contratação direta, por meio de dispensa de licitação nº 039/2021, para aquisição de materiais para poços tubulares, a fim de atender as necessidades da prefeitura do município de Demerval Lobão – PI.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

A despesa decorrente deste **CONTRATO** ocorrerá por conta dos recursos proveniente do Orçamento Geral do Município de 2021, no elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

**CLÁUSULA TERCEIRA — DO VALOR**

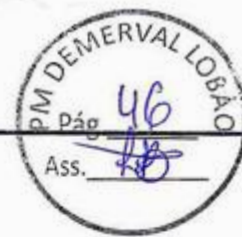
Em remuneração a tais serviços, a **CONTRATADA** receberá do **CONTRATANTE** o importe global de **R\$ 46.931,80** (quarenta e seis mil, novecentos e trinta e um reais e oitenta centavos), conforme planilha anexa a este processo administrativo.

**CLÁUSULA QUARTA — FORMA DE PAGAMENTO – art. 141 à 163 da Lei 14.133/2021.**

**CLÁUSULA QUINTA — DAS SANÇÕES E INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS:** art. 155 à 163 da Lei 14.133/2021.

**CLÁUSULA SEXTA — DA FUNDAMENTAÇÃO** o art. 75, I da Lei nº 14.133/2021

A



**CLÁUSULA SÉTIMA — DO PRAZO DE VIGÊNCIA** – O prazo de vigência da presente CARTA-CONTRATO será de a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2021.

**CLÁUSULA OITAVO — DOS CASOS OMISSOS** - Os casos omissos e os que se tornarem controvertidos serão decididos pela **PREFEITURA**, garantindo-se a **CONTRATADA** o direito ao contraditório e ampla defesa de seus interesses.


**CLÁUSULA NONO — DO FORO**

Fica eleito o Foro da Cidade de Demerval Lobão - Piauí, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste Contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DOS MEIOS ALTERNATIVOS DE RESOLUÇÃO E CONTROVÉRSIAS:** art. 151 à 154 da Lei 14.133/2021.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - PUBLICAÇÃO:** art. 176 parágrafo único da Lei 14.133/2021

Demerval Lobão – PI, 04 de junho de 2021

  
Município de Demerval Lobão

Ricardo de Moura Melo

Prefeito Municipal

**CONTRATANTE**

  
  
Felipe Américo Lima Ferro  
Sócio-Administrador  
56.627.883-15

**CONTRATADA**

**F. A. LIMA FERRO AGUALIMPA EIRELI**

**CNPJ Nº 35.843.032/0001-33**



**EXTRATO DE DISPENSA**

**Processo nº 072/2021**

**Procedimento nº 039/2021**

**Contratante:** Município de Demerval Lobão, CNPJ Nº 06.554.885/0001-57

**Contratado:** F. A. LIMA FERRO AGUALIMPA EIRELI, CNPJ Nº 35.843.032/0001-33

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA POÇOS TUBULARES, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO-PI.

**Fundamento:** Lei nº 14.133/21 art. 75, inciso II.

**Valor Global:** R\$ 46.931,80 (quarenta e seis mil, novecentos e trinta e um reais e oitenta centavos)

**Fonte de Recursos:** Próprios e Outros

**Elemento de despesa:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

**Data da assinatura:** 04 de junho de 2021

**Vigência:** até 31 de dezembro de 2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO**  
**AV. PADRE JOAQUIM NONATO, 132 – BAIRRO CENTRO**

**CEP: 64390-000**

**CNPJ: 06.554.885/0001-57**

Id:1518DFF24CC186E1

Id:01AB135D2F3582A1



**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE DISPENSA**

Contrato Administrativo: nº. 039/2021

Processo Administrativo: nº 054/2021

Procedimento Licitatório: nº. 030/2021

Modalidade: Dispensa

Fundamentação Jurídica: artigo 24, IV da Lei 8666/93.

Objeto: AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DEMERVAL LOBÃO - PI

Contratante: Município de Demerval Lobão - PI.

Contratado: ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI- ME, CNPJ Nº 35.369.804/0001-47

Valor Global: R\$ 10.803,60 (dez mil e oitocentos e três reais e sessenta centavos)

Recursos: Próprios e Outros

Data da assinatura: 26 de maio de 2021

Vigência: 31 de dezembro de 2021

Processo nº 072/2021

Procedimento nº 039/2021

Contratante: Município de Demerval Lobão, CNPJ Nº 06.554.885/0001-57

Contratado: F. A. LIMA FERRO AGUALIMPA EIRELI, CNPJ Nº 35.843.032/0001-33

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA POÇOS TUBULARES, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO-PI.

Fundamento: Lei nº 14.133/21 art. 75, inciso II.

Valor Global: R\$ 46.931,80 (quarenta e seis mil, novecentos e trinta e um reais e oitenta centavos)

Fonte de Recursos: Próprios e Outros

Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Data da assinatura: 04 de junho de 2021

Vigência: até 31 de dezembro de 2021

Id:167C256AAA4886D8

Id:1518DFF24CC182A4



**DISPENSAS Nº 030/2021**

**EXTRATO DE DISPENSA**

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**

Processo nº 073/2021

Procedimento nº 040/2021

Contratante: Município de Demerval Lobão, CNPJ Nº 06.554.885/0001-57

Contratado: R DA SILVA FERRAZ REGO JUNIOR EIRELI (INVICTA), CNPJ Nº 34.253.258/0001-11

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EPI'S, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO-PI.

Fundamento: Lei nº 14.133/21 art. 75, inciso II.

Valor Global: R\$ 29.477,00 (vinte e nove mil, quatrocentos e setenta e sete reais).

Fonte de Recursos: Próprios e Outros

Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Data da assinatura: 10 de junho de 2021

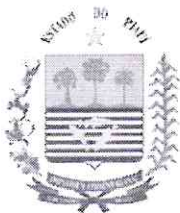
Vigência: até 31 de dezembro de 2021

O procedimento de dispensa de licitação de que trata este processo objetivou a contratação da empresa ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI- ME, CNPJ Nº 35.369.804/0001-47, visando a aquisição de álcool, para atender as necessidades do município de Demerval Lobão - PI no Combate ao Covid-19. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município.

Deste modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **RATIFICO** o referido procedimento, nos termos do parecer da CPL e Assessoria Jurídica deste Município, para contratação da empresa ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI- ME, CNPJ Nº 35.369.804/0001-47, no valor global de R\$ 10.803,60 (dez mil e oitocentos e três reais e sessenta centavos), conforme documentos que instruem este processo.

Cumpra-se.

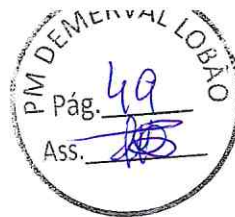
RICARDO DE MOURA MELO  
Prefeito Municipal



# Estado do Piauí Tribunal de Contas

ContratosWeb - Recibo de Finalização

Informativo para efeito de cumprimento da IN TCE/PI Nº 06 de 16/10/2017



## Órgão : P. M. DE DEMERVAL LOBÃO

nº processo TCE

**CW-006269/21**

nº contrato

**062/2021**

nº processo administrativo

**072/2021**

procedimento origem

**Dispensa**

objeto

**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA POÇOS TUBULARES, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO-PI.**

nome do contratado

**F. A. LIMA FERRO AGUALIMPA EIRELI**

cpf/cnpj

**35.843.032/0001-33**

data da assinatura

**04/06/2021**

valor contratado

**R\$46.931,80**

data do cadastro

**14/06/2021**

data últ. alteração

**14/06/2021**